



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.^o 006/2005

DE LEI COMPLEMENTAR

Autor PODER EXECUTIVO

Assunto "ESTATUI DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL E OUTRAS DELAS DECORRENTES E PARA AS
EVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2006/2009."
PLANO PLURIANUAL)

Apresentado em 10 de novembro de 2005
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 10 de novembro de 2005

o autógrafo em 10 de novembro de 2005

Sanção sob protocolo em 10 de novembro de 2005, pelo ofício n.^o 133/05

ado em _____ de _____ de _____

ado em _____ de _____ de _____

cial em _____ de _____ de _____

total em _____ de _____ de _____

lo em _____ de _____ de _____

ão n.^o _____ de _____ de _____

o em 06 de dezembro de 2005 no Nº 1185

complementar

058/2005. Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º ____ DE ____ DE ____ DE 2005.

Estatui diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, para o quadriênio de 2006/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 19 / 09 / 2005

N.º 006 L.º 02 Fls: 01

Artigo 1.º - Esta Lei, em cumprimento ao disposto:

I – No Inciso I, do Artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, institui o PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 a 2009;

II – No §1º, do Artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal:

- a) para as despesas de capital;
- b) para as outras despesas decorrentes das despesas de capital;
- c) para as despesas relativas aos programas de duração continuada;

III – Na Alínea “a” do Artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, adota “Programas”, como os instrumentos de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos nesta Lei;

IV – Na Alínea “b” do artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, emprega “Projetos, como instrumentos de Programação para alcançar os objetivos pretendidos dos “Programas”, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações governamentais;

V – Na Alínea “c” do artigo 2.º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, aplica “Atividades”, como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos “Programas”, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários às manutenções das ações governamentais.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 10 / 11 / 2005

Mel

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 10 / 11 / 2005

Mel

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 10 / 11 / 2005

Mel

CAPÍTULO II **DAS DIRETRIZES, DOS OBJETIVOS E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Artigo 2.º - O estabelecimento, de forma regionalizada, das diretrizes, dos objetivos e das metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, estão inseridas nos “Programas”, nos “Projetos” e nas “Atividades” na forma do Anexo Único desta Lei.

CAPÍTULO III **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Artigo 3.º - A inclusão, a exclusão ou a alteração de “Programas”, de “Projetos” e de “Atividades”, constantes desta Lei:

I – Quando não envolverem recursos dos orçamentos do Município, serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de Lei específica;

II – Quando envolverem recursos dos orçamentos do Município, poderão ocorrer por intermédio da LOA – Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais;

III – Nos casos em que tais modificações não resultem em mudança nos orçamentos do Município, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração dos indicadores.

Artigo 4.º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 31 de Maio de cada exercício, relatórios de avaliação da execução dos programas constantes desta Lei, ou de suas alterações, orientando o estabelecimento de prioridades e de metas para o exercício subsequente.

Artigo 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Este Anexo Único tem a finalidade de estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, inseridas nos “Programas”, nos “Projetos” e nas “Atividades” apresentados.

ANEXO II

O PPA (Plano Plurianual) que traça as diretrizes , objetivos e metas da Administração Pública, poderão estar sujeito a revisão.

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS – SETOR INDÚSTRIA

A industrialização e o desenvolvimento social, são objetivos que serão alavancados a médio e longo prazo. Isso será alcançado com a adoção de medidas concretas, com objetivo de incrementar e modernizar a economia do Município, visando a um aumento da lucratividade no setor.

A economia de Japeri é essencialmente agrária e, o caminho a seguir, deve ser a modificação desta realidade através de sua exploração. Isto significa que, primeiro, deve amadurecer e evoluir como Município agropecuário, para que os recursos, advindos desta atividade, cumpram a função de financiar e criar bases estruturais para o surgimento de um processo industrial. Não pode negar suas origens rurais, mas retirar o maior proveito, para se solidificar economicamente e, aí sim, caminhar para um processo de urbanização e industrialização.

Devido ao fato de Japeri ter sua economia baseada na agropecuária, o único caminho a seguir para o desenvolvimento industrial, é o da agroindústria.

Uma boa articulação do setor agropecuário com o industrial é fundamental para que ambos sejam beneficiados. A garantia de matérias-primas para o processamento em quantidade, qualidade e custos compatíveis, pode ter, em contrapartida por parte da indústria, ou o complemento de crédito ou o fornecimento de insumos e assistência técnica. Ou seja, um trabalho de parceria que tenha como objetivo a maximização do lucro e da qualidade.

A escolha das agroindústrias a serem instaladas deve levar em conta o impacto que provocarão na economia da região, através da ligação com atividades pré-existentes ou da criação de um canal de autocrescimento, obedecendo a legislação em vigor (Lei n.º 1108 de 22 de Junho de 2005), onde o Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEMPLADE), analisa a tipologia das mesmas, dentro dos Condomínios Industriais.

Essas agroindústrias desempenham matérias-primas e empregos a custos menores do que muitas outras indústrias.

Contudo ao analisarmos, pormenoradamente, o perfil sócio-econômico de Japeri, percebemos, com bastante clareza, que o processo de incipiente industrial terá de ser um projeto a médio prazo. Hoje, Japeri não conta com a infra-estrutura necessária para desencadear um processo, sério e continuado, de industrialização. O que não quer dizer que o Município não adquira, a médio e longo prazo, as condições necessárias para dar início a esse processo. Porém, é preciso, primeiro, melhorar sua estrutura social – educação, saúde, lazer, etc... – criando uma infra-estrutura física e econômica – incentivos fiscais, mercado consumidor. No contexto dos Condomínios Industriais, visando atrair indústrias, faremos incentivos fiscais dentro do que a legislação permitir, para que assim, esse processo tenha as condições necessárias para que a semente já plantada venha a germinar com firmeza.

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS – SETOR TURISMO

Japeri apresenta uma gama de atividade turística.

A região possui como área turística: o Pico Coragem com rampa de asa delta; a cachoeira de Jaceruba; a cachoeira de Santo Antônio, um Campo de Golfe, e mais recentemente um Parque de Eventos no Loteamento Parque Marabá – Bairro Marajoara em Engenheiro Pedreira.

O Município de Japeri é muito bem servido de recursos hidrológicos, seus rios fazem parte da Bacia do Rio Guandu e deságuam na Bacia de Sepetiba. A Bacia do Rio Guandu é muito importante, pois é dela que se retira a água que abastece a região metropolitana do Rio de Janeiro. Dentre os principais rios do Município, podemos citar:

- Rio Guandu;
- Ribeirão das Lages,
- Rio Santana;
- Rio São Pedro;
- Canal do Aníbal;
- Rio dos Poços;
- Canal do Quebra Coco;
- Rio D’Ouro;
- Rio Santo Antônio;
- Rio Teófilo Cunha.

O Turismo é hoje a atividade econômica que mais cresce no mundo. Não podemos nos esquecer que a própria atividade turística, conforme definição de alguns teóricos da área, baseados em suas características intrínsecas, é considerada uma atividade industrial. Pois, além de captar recursos, gera empregos para o Município.

Cada região possui uma ou mais características turísticas, cabendo ao Município, perceber e avaliar qual a tendência turística da região. No caso específico do Município de Japeri, seu perfil turístico é o ecoturismo: Turismo ecológico.

A preservação da natureza é, portanto, fundamental para o turismo. Afinal de contas, atrações naturais como rios, cachoeiras, matas, montanhas, etc..., são, em última análise, a matéria-prima da atividade ecoturística.

O Homem saturado pela agitação da vida urbana vem procurando a paz e a tranquilidade oferecidas pela natureza: É nesta Contextualização que os Municípios, que se encontram localizados em regiões ecologicamente viáveis, devem procurar estruturar e divulgar as belezas naturais da região, para, assim, explorarem, economicamente, esta promissora atividade turística.

O Turismo, se bem explorado, pode ser um poderoso instrumento de dinamização e desenvolvimento econômico, incrementando o comércio e a população do Município.

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS - ÁREA DE EDUCAÇÃO

O Município de Japeri é servido de 12 escolas estaduais, 28 escolas municipais, 9 escolas particulares, 1 escola especial filantrópica (APAE) e um CENEC.

Mesmo sendo um número positivo, o Município tem a meta de construir mais escolas para a população, para obter um melhor índice de matrículas escolares, aumentando ainda mais o nível de alfabetização.

Além de construir, precisa-se reformar e reequipar as unidades escolares já existentes, para melhor atender as necessidades dos alunos e professores.

Informatizar essas unidades para modernizar o ensino e o aprendizado.

Além dessas medidas, é importante o Município implantar Bibliotecas, para incentivar a leitura, ou seja, aumentar o conhecimento.

Todos sabemos que o primeiro passo para se pensar em crescimento e/ou desenvolvimento de um País, Estado ou Município, é uma boa base educacional. Por isso é tão importante o investimento na área de Educacional do Município.

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS – ÁREA DE SAÚDE

Em termos de infra-estrutura de saúde, o Município de Japeri conta com 7 Redes Municipais e 3 Particulares.

O Município possui diversos programas e projetos para o atendimento à população. Entretanto, alguns ainda não foram implementados na prática, enquanto outros vêm funcionando de forma bastante precária, não só devido à falta de profissionais especializados, como também pela carência de instalações adequadas e materiais de apoio.

Uma estrutura que, auxiliada pelos Postos de Saúde, vem sendo suficiente para o atendimento de casos que não exijam um tratamento mais especializado. Nestes casos, a cidade de Japeri é obrigada a recorrer a estruturas de saúde mais bem aparelhadas.

Para melhor atender à população, é necessário o Município de Japeri implementar Programas de Saúde.

Várias ações são importantes, como por exemplo: implantar integração Farmácia e Comunidade, para ajudar carentes na aquisição de remédios; implantar Laboratórios para Ciências Físicas e Biológicas; qualificar profissionais; reformar e reequipar unidades de saúde já existentes, etc. Enfim, medidas para melhor atender a saúde da população.

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS-ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO

O Município de Japeri sofre muito devido à falta de saneamento básico, mais de 80% das ruas não tem pavimentação e drenagem, o esgoto das residências são lançados em valas abertas, que terminam por contaminar os córregos e os rios da região. A falta de pavimentação dificulta o acesso de veículos, bem como a prestação de serviços como coleta de lixo e transporte coletivo.

O abastecimento de água é outro fator problemático, principalmente nos bairros mais pobres e afastados.

O Município necessita de estação de tratamento de esgoto, canalização dos córregos e valões, abastecimento d'água, etc.

Enfim, é extremamente necessário sanear e pavimentar as ruas do Município.

CONCLUSÃO:

Diante das justificativas e objetivos expostos acima, como o Município possui uma arrecadação insuficiente para o seu crescimento, cabe ao Departamento de Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEMPLADE), captar os recursos necessários (no âmbito do Governo Federal, Estadual, Bird, Bndes, Bid, e outras entidades), para alcançar os objetivos pretendidos para o crescimento do Município.



*Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro*

LEI COMPLEMENTAR N.º 058 DE 14 DE ~~dezembro~~ DE 2005.

Estatui diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, para o quadriênio de 2006/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1.º - Esta Lei, em cumprimento ao disposto:

I – No Inciso I, do Artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, institui o PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 a 2009;

II – No §1º, do Artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal:

- a) para as despesas de capital;
- b) para as outras despesas decorrentes das despesas de capital;
- c) para as despesas relativas aos programas de duração continuada;

III – Na Alínea “a” do Artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, adota “Programas”, como os instrumentos de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos nesta Lei;

IV – Na Alínea “b” do artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, emprega “Projetos, como instrumentos de Programação para alcançar os objetivos pretendidos dos “Programas”, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações governamentais;

V – Na Alínea “c” do artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, aplica “Atividades”, como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos “Programas”, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários às manutenções das ações governamentais.

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS-ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO

O Município de Japeri sofre muito devido à falta de saneamento básico, mais de 80% das ruas não tem pavimentação e drenagem, o esgoto das residências são lançados em valas abertas, que terminam por contaminar os córregos e os rios da região. A falta de pavimentação dificulta o acesso de veículos, bem como a prestação de serviços como coleta de lixo e transporte coletivo.

O abastecimento de água é outro fator problemático, principalmente nos bairros mais pobres e afastados.

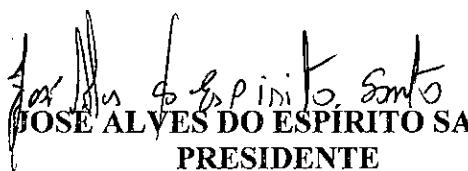
O Município necessita de estação de tratamento de esgoto, canalização dos córregos e valões, abastecimento d'água, etc.

Enfim, é extremamente necessário sanear e pavimentar as ruas do Município.

CONCLUSÃO:

Diante das justificativas e objetivos expostos acima, como o Município possui uma arrecadação insuficiente para o seu crescimento, cabe ao Departamento de Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEMPLADE), captar os recursos necessários (no âmbito do Governo Federal, Estadual, Bird, Bndes, Bid, e outras entidades), para alcançar os objetivos pretendidos para o crescimento do Município.

Japeri, 10 de Novembro de 2005.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Japeri

JUÍZ DE FORA, 10 DE DEZEMBRO DE 2005

(1º CADERNO)

Poder Executivo

BRUNO SILVA DOS SANTOS
PREFEITO

ALMIR CAVALCANTI RIBEIRO
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Secretário
Renato da Silva Santos Filho
Chefe de Gabinete
Hellen do Almeida da Silva
Corregedor Geral
Ivan Carlos Silva dos Santos
Assessor de Comunicação Social
Rômulo Coelho Lisboa Bastos

ADMINISTRAÇÃO

Secretário
Renato Jose da Silva
Chefe de Gabinete
Marcos Paulo Alves de Almeida
Diretor de Licitação
Jacy Wilokens Trugueno Filho

AÇÃO SOCIAL e TRABALHO

Secretário
José Alves Sozinho
Chefe de Gabinete
Cleber Joaquim da Silva de Faria

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Secretário
Antonio Jorge Ferreira de Araujo
Chefe de Gabinete
Enoas Paes Leme

DEFESA CIVIL

Secretário
Jorge Teixeira dos Santos

EDUCAÇÃO e

CULTURA

Secretário
Fabiano Antonio Ferreira
Chefe de Gabinete
Jorge Luiz Grzendzi Fortes

FAZENDA

Secretário
Antônio Carlos Marques
Chefe de Gabinete
Elion Régis de Albuquerque

OBRAS e

SERVICOS PÚBLICOS

Secretário
Almir Cavalcanti Ribeiro
Chefe de Gabinete
Daniel da Rocha Coelho

SAÚDE

Secretário
Abner Poclet Barboza
Chefe de Gabinete
Oswaldo H. da A. Gonçalves

PLANEJAMENTO E

DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

Secretário

Conil Mara Loureiro Coelho
Chefe de Gabinete
Marilda Soares de Góis

TURISMO,

ESPORTE E LAZER

Secretário
Carlos Alberto Xavier Loroza
Chefe de Gabinete
Manoel Cesário Xavier Loroza

CONTROLADORIA GERAL

Controlador Geral

Aclir Mendes Lessa

PROCURADORIA GERAL

Procurador Geral

Ledo Ribeiro Machado

Subprocurador Geral

Saint Clair Lopes Passos

DOJ (Diário Oficial do Município de Japeri) criado pela Lei 911 de 10 de Janeiro de 2001

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

José Alves do Espírito Santo

PRESIDENTE

Cézar de Melo

1º VICE-PRESIDENTE

Marcos da Silva Arruda

SECRETÁRIO

Marcelo Menezes de Lima

SUPLENTE

Carlos Alberto Santos Martins

Carlos Antônio Guimarães Geraldino

José Valter de Macedo

Kerly Gustavo Lopes Bezerra

Ivaldo Barbosa dos Santos

Silas Reis Felix

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

MENSAGEM

O Município de Japeri, em hoje, de acordo com o Último Censo, uma população de 92.254 habitantes, possui uma agência bancária (BRADESCO), um Fórum, e uma Delegacia Legal.

No que se refere à agricultura, o Município se destaca, pois 70% de seu território é agrícola, onde é a base da renda da produção.

O turismo é um setor que proporciona diversos benefícios para comodidade, lazer, entretenimento, geração de empregos, trazendo de tens e tempo e melhoria da qualidade de vida.

Na opção, porém, ainda estamos caminhando nesse setor. Nossa destaque é o turismo, mas da Cognac (saia deita), tachões, e Golfe Clube.

Nossa arrecadação tributária é baseada prioritariamente em impostos de imóveis e comércios e isso não é suficiente para nosso crescimento.

Por isso foi iniciado a pará de 2001, um processo de industrialização no Município, e em 2005 foi criado na sub-região de Marapara os Condôminios Industriais (Lei N° 1116 de 22/06/05), onde algumas empresas já estão em funcionamento e outras em implantação. Com isso obtemos geração de empregos, aumento da renda familiar, e consequentemente, aumento de arrecadação, ou seja, das receitas próprias, assim, nossos munícipes terão melhores condições de vida.

Dante da avaliação da situação atual no Município, exposta acima, nossa administração tem a perspectiva de dar continuidade ao processo de desenvolvimento econômico, tentar elevar as receitas, investir mais no turismo e na agricultura, e dar cada vez mais incentivos para implantação de indústria. Errão, visar com eficiência e eficácia instrumentos de ação para alcançar os resultados junto à população.

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2005.

“Estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, para o quadriênio de 2006/2009”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas

Japeri

• Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2005
• Ano V - Nº 1.190

DIÁRIO OFICIAL

Município de Japeri

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta Lei, em cumprimento ao disposto:

I - No Inciso I, do Artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, institui o PPA - Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 a 2009;

II - No §1º, do Artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal:

- a) para as despesas de capital;
- b) para as outras despesas decorrentes das despesas de capital;
- c) para as despesas relativas aos programas de duração continuada;

III - Na Alínea "a" do Artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, adota "Programas", como os instrumentos de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos nesta Lei;

IV - Na Alínea "b" do artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, emprega "Projetos, como instrumentos de Programação para alcançar os objetivos pretendidos dos "Programas", envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações governamentais;

V - Na Alínea "c" do artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, aplica "Atividades", como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos "Programas", envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários às manutenções das ações governamentais.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, DOS OBJETIVOS E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2º - O estabelecimento, de forma regionalizada, das diretrizes, dos objetivos e das metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, estão inseridas nos "Programas", nos "Projetos" e nas "Atividades" na forma do Anexo Único desta Lei.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 3º - A inclusão, a exclusão ou a alteração de "Programas", de "Projetos" e de "Atividades", constantes desta Lei:

I - Quando não envolverem recursos dos orçamentos do Município, serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de Lei específica;

II - Quando envolverem recursos dos orçamentos do Município, poderão ocorrer por intermédio da LOA - Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais;

III - Nos casos em que tais modificações não resultem em mudança nos orçamentos do Município, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração dos indicadores.

Artigo 4º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 31 de Maio de cada exercício, relatórios de avaliação da execução dos programas constantes desta Lei, ou de suas alterações, orientando o estabelecimento de prioridades e de metas para o exercício subsequente.

Artigo 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 11 de novembro de 2005.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
PREFEITO

ANEXO I

Este Anexo Único tem a finalidade de estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, inseridas nos "Programas", nos "Projetos" e nas "Atividades" apresentados.

ANEXO II

O PPA (Plano Plurianual) que traça as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, poderão estar sujeito a revisão.

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS - SETOR INDÚSTRIA

A industrialização e o desenvolvimento social, são objetivos que serão alavancados a médio e longo prazo. Isso será alcançado com a adoção de medidas concretas, com objetivo de incrementar e modernizar a economia do Município, visando a um aumento da lucratividade no setor.

A economia de Japeri é essencialmente agrária e, o caminho a seguir, deve ser a modificação desta realidade através de sua exploração. Isto significa que, primeiro, deve amadurecer e evoluir como Município agropecuário, para que os recursos, advindos desta atividade, cumpram a função de financiar e criar bases estruturais para o surgimento de um processo industrial. Não pode negar suas origens rurais, mas retirar o maior proveito, para se solidificar economicamente e, afim, caminhar para um processo de urbanização e industrialização.

Devido ao fato de Japeri ter sua economia baseada na agropecuária, o único caminho a seguir para o desenvolvimento industrial, é o da agroindústria.

Uma boa articulação do setor agropecuário com o industrial é fundamental para que ambos sejam beneficiados. A garantia de matérias-primas para o processamento em quantidade, qualidade e custos compatíveis, pode ter, em contrapartida por parte da indústria, ou o complemento de crédito ou o fornecimento de insumos e assistência técnica. Ou seja, um trabalho de parceria que tenha como objetivo a



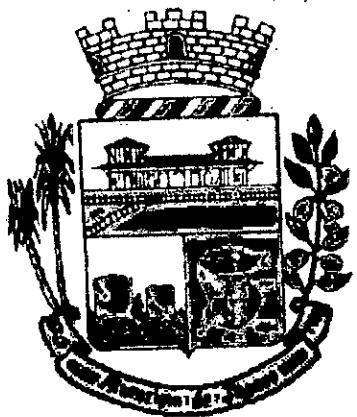
DIÁRIO OFICIAL

do Município de Japeri

Gráfica e Editora Jornal HORA H
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10
Endereço: Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190
Telefone: 2695-5360 / 2698-0621 - Telefax: 2695-5360

ENTREGA DE TEXTOS - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Comunicação, em disquete e com cópia em papel, das 9h às 16h.

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES - Deverão ser dirigidas à Assessoria de Comunicação Social.
Telefax: 21 2664-1100



PLANO PLURIANUAL (PPA)

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JAPERI**



PROPOSTAS DE

PROGRAMAS

SETORIAIS:

UNIDADE:

CÂMARA MUNICIPAL

DE JAPERI

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Câmara Municipal.

ATIVIDADE : Operacionalização da Casa Legislativa (Servidores)

CÓDIGO: 01.001.01.031.0001.2001

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.452.681,47	1.525.315,55	1.601.581,33	1.681.660,40

ATIVIDADE : Manutenção da Casa Legislativa (Outras despesas)

CÓDIGO: 01.001.01.031.0001.2002

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Câmara Municipal

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	748.000,00	785.400,00	824.670,00	865.903,50

TOTAL CÂMARA

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 2.200.681,47	R\$ 2.310.715,55	R\$ 2.426.251,33	R\$ 2.547.563,90

UNIDADE:

PREVI-JAPERI

UNIDADE: PREVI-JAPERI

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA

OBJETIVO: Promover o repasse das obrigações patronais à Previdência de Japeri

ATIVIDADE : Operacionalização da Previ-Japeri (Servidores)

CÓDIGO: 02.001.09.272.0002.2003

INDICADORES: A Prefeitura de Japeri possui 1.513 funcionários estatutários.

META: Fazer repasse em dia referente aos 11% (onze por cento) de funcionários e Prefeitura.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	3.070.291,38	3.223.805,95	3.384.996,25	3.554.246,07

TOTAL PREVI-JAPERI

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$
	3.070.291,38	3.223.805,95	3.384.996,25	3.554.246,07

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

GOVERNO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

OBJETIVO: Conhecer melhor os problemas e as necessidades de cada região do Município, através de um representante para cada uma delas.

PROJETO: Criar Espaços Físicos para as Regionais.

CÓDIGO: 03.001.04.122.0003.1001

INDICADORES: Não existe este tipo de Projeto no Município.

META: Nomear um representante para cada uma das 5 (cinco) regiões do Município.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 674.895,89	R\$ 708.640,69	R\$ 744.072,73	R\$ 781.276,37

PROGRAMA: IMPLANTANDO SECRETARIAS

OBJETIVO: Criar a Secretaria de Meio Ambiente e a de Segurança Pública, para melhor atender as necessidades da população.

PROJETO: Criar Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

CÓDIGO: 03.001.04.122.0004.1002

INDICADORES: O Município não possui essas Secretarias, somente existe uma Diretoria de Meio Ambiente.

META: Criar no decorrer desses 04 (quatro) anos essas Secretarias, com profissionais preparados, para atender as necessidades da população.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)

CÓDIGO: 03.001.04.122.0005.2004

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.832.305,35	1.923.920,62	2.020.116,66	2.121.122,50

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 03.001.04.122.0005.2005

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50

TOTAL GOVERNO

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 3.307.201,24	R\$ 3.472.561,31	R\$ 3.646.189,39	R\$ 3.828.498,87

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: VALORIZANDO FUNCIONÁRIOS

OBJETIVO: Dar incentivo aos funcionários, para produzirem cada vez melhor.

PROJETO: Aumentar salários

CÓDIGO: 04.001.04.122.0006.1003

INDICADORES: O funcionalismo da Prefeitura não obteve nenhum aumento salarial no exercício anterior.

META: Dar um aumento de salário para o funcionalismo num percentual de 15% (quinze por cento).

OBS.: Os valores referentes aos 15% estão incluídos na Atividade de Operacionalização de cada Secretaria.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	—	—	—	—

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)

CÓDIGO: 04.001.04.122.0007.2006

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 716.942,81	R\$ 752.789,96	R\$ 790.429,46	R\$ 829.950,94

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 04.001.04.122.0007.2007

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 464.227,63	R\$ 487.439,02	R\$ 511.810,98	R\$ 537.401,53

TOTAL ADMINISTRAÇÃO

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 1.181.170,44	R\$ 1.240.228,98	R\$ 1.302.240,44	R\$ 1.367.352,47

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: AGENTE JOVEM

OBJETIVO: Atender adolescentes de 15 a 17 anos.

ATIVIDADE: Manter o funcionamento do Programa Agente Jovem

CÓDIGO: 05.001.08.243.0008.2008

INDICADORES:

META: Atender 25 adolescentes.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 26.000,00	R\$ 27.300,00	R\$ 28.665,00	R\$ 30.098,25

PROGRAMA: P.A.I.F

OBJETIVO: Atendimento à famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

ATIVIDADE: Manter o atendimento do Programa PAIF

CÓDIGO: 05.001.08.244.0009.2009

INDICADORES:

META: Atender 360 famílias.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00

PROGRAMA: CONSELHO TUTELAR**OBJETIVO:** Dar assistência adequada à população.**ATIVIDADE:** Manutenção do Conselho.**CÓDIGO:** 05.001.08.244.0010.1004**INDICADORES:** Existem 05 (cinco) conselheiros, que respondem pelas atividades do Conselho Tutelar.**META:** Promover ações, buscando eficácia no atendimento aos nossos municípios.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	R\$ 57.881,25

PROGRAMA: MUDANDO DE VIDA**OBJETIVO:** Desenvolver atividades para inclusão social da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho, bem como, contribuir para uma melhor qualidade de vida.**PROJETO:** Criar Centro de Atendimento aos deficientes**CÓDIGO:** 05.001.08.242.0011.1005**INDICADORES:** Não existe no Município esse tipo de Projeto.**META:** Atendimento à pessoas portadoras de deficiência física, através de capacitação para o mercado de trabalho. Expectativa: Atender 10% da população portadora de deficiência física.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 58.330,96	R\$ 61.247,51	R\$ 64.309,89	R\$ 67.525,39

PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO: Preparar pessoas acima de 14 anos para o mercado de trabalho, através da inclusão digital.

PROJETO: Promover Cursos de Informática

CÓDIGO: 05.001.04.122.0012.1006

INDICADORES: A maioria dos jovens do nosso Município não tem acesso à informática.

META: Capacitar através de cursos de informática 300 pessoas.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25

PROGRAMA: CUIDANDO MELHOR DAS CRIANÇAS

OBJETIVO: Propiciar um tratamento adequado para as crianças nas creches.

PROJETO: Criar Creches

CÓDIGO: 05.001.08.243.0013.1007

INDICADORES: O Município só possui 03 (três) creches.

META: Criar pelo menos mais 03 (três) creches no Município.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 66.150,00	R\$ 69.457,50

PROGRAMA: BUSCANDO UMA VIDA MELHOR

OBJETIVO: Desenvolver atividades sócio-educativas, orientando a população sobre os riscos do uso de drogas lícitas e ilícitas.

ATIVIDADE: Promover Palestras Preventivas

CÓDIGO: 05.001.12.366.0014.2010

INDICADORES: Existem poucas ações no âmbito da prevenção.

META: Orientação e encaminhamento para rede de atendimento especializado.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 15.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 16.537,50	R\$ 17.364,38

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETIVO: Melhorar a qualidade do perfil dos técnicos da SEMTAS, com o objetivo de desenvolver melhor os programas desta Secretaria.

ATIVIDADE: Promover cursos de especialização.

CÓDIGO: 05.001.04.122.0015.2011

INDICADORES: São poucos os profissionais qualificados.

META: Incentivar a participação da equipe técnica em cursos de atualização profissional.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 23.152,50

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)

CÓDIGO: 05.001.04.122.0016.2012

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 274.606,99	R\$ 288.337,34	R\$ 302.754,21	R\$ 317.891,93

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 05.001.04.122.0016.2013

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50

TOTAL AÇÃO SOCIAL

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 853.937,95	R\$ 896.634,85	R\$ 941.466,60	R\$ 988.539,95

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

OBRAS

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida nos logradouros do Município, através de saneamento básico e infra-estrutura.

PROJETO: Obras de Infra-Estrutura

CÓDIGO: 06.001.17.512.0017.1008

INDICADORES: O Município possui somente 25% (vinte e cinco por cento) de domicílios com coleta de esgoto, e somente 12% (doze por cento) das ruas são pavimentadas.

META: Prover a execução de obras de drenagem, saneamento e pavimentação, aumentando a extensão de logradouros atendidos, em pelo menos 20%.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 6.400.000,00	R\$ 6.720.000,00	R\$ 7.056.000,00	R\$ 7.408.800,00

PROGRAMA: OBRAS DE URBANISMO

OBJETIVO: Prover o embelezamento do Município

PROJETO: Construir e Reformar Áreas de Lazer

CÓDIGO: 06.001.15.451.0018.1009

INDICADORES: O Município possui poucas áreas de lazer.

META: Construir e reformar praças, quadras e áreas urbanas, aumentando a extensão das áreas atendidas.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.205.000,00	R\$ 2.315.250,00

PROGRAMA: CIDADE LIMPA

OBJETIVO: Manter um serviço adequado de limpeza urbana, promovendo assim uma melhor qualidade de vida aos nossos municíipes.

ATIVIDADE: Limpeza Urbana

CÓDIGO: 06.001.15.452.0019.2014

INDICADORES: 70% (setenta por cento) dos domicílios do Município são atendidos com coleta regular de lixo.

META: Executar serviços de (coleta de lixo, iluminação pública, etc,), atendendo aos municíipes.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Capacitar os funcionários da Secretaria, para as atividades do setor e providenciar a atualização profissional desses.

ATIVIDADE: Promover cursos de especialização

CÓDIGO: 06.001.04.122.0020.2015

INDICADORES: No quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Obras, tem atualmente 03 Engenheiros Civis.

META: Incentivar a participação da equipe técnica em cursos de atualização profissional.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 23.152,50

PROGRAMA: ATUALIZANDO LEGISLAÇÃO

OBJETIVO: Promover mudanças na legislação existente, para melhor atender as necessidades do Município.

PROJETO: Atualizar Código de Obras do Município.

CÓDIGO: 06.001.04.122.0021.1010

INDICADORES: O Código de Obras do Município necessita de algumas modificações.

META: Atualizar e readequar o Código de Obras do Município

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 23.152,50

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)

CÓDIGO: 06.001.04.122.0022.2016

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.102.500,00	R\$ 1.157.625,00

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 06.001.04.122.0022.2017

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 185.202,89	R\$ 194.463,04	R\$ 204.186,20	R\$ 214.395,51

TOTAL OBRAS

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 15.625.202,89	R\$ 16.406.463,04	R\$ 17.226.786,20	R\$ 18.088.125,51

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS E SOCIAIS

OBJETIVO: Contribuir para a inclusão de crianças com risco social mais cedo na escola

PROJETO: Construir Escolas

CÓDIGO: 07.001.12.365.0023.1011

INDICADORES: Japeri possui 26 escolas municipais.

META: Aumentar pelo menos 03 (três) escolas por ano.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50

PROGRAMA: AUMENTANDO CONHECIMENTO

OBJETIVO: Contribuir para um crescimento intelectual da população e dos profissionais.

PROJETO: Implantação de Universidade

CÓDIGO: 07.001.12.364.0024.1012

INDICADORES: Não existe Universidade no Município

META: Crescimento dos profissionais envolvidos no processo de Ensino-aprendizagem, mais eficiência tecno-pedagógica e administrativa

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ.

OBJETIVO: Atender as necessidades dos alunos quanto a pesquisa e informações para o seu aprendizado.

PROJETO: Construir Biblioteca Municipal

CÓDIGO: 07.001.12.122.0025.1013

INDICADORES: Existem apenas 02 (duas) Bibliotecas em todo Município

META: Implantar pelo menos mais 01 (uma) Biblioteca Municipal.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25

PROGRAMA: INFORMATIZANDO ESCOLAS

OBJETIVO: Investir no professor e no aluno na sua atualização e melhora na qualidade de ensino

PROJETO: Criar Centro de Informática nas escolas

CÓDIGO: 07.001.12.126.0026.1014

INDICADORES: Somente 01 (uma) escola possui Centro de informática.

META: Informatizar todas as escolas – intercâmbio cultural

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 44.100,00	R\$ 46.305,00

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO: Visar o melhor ensino, conforto e informação dos alunos da rede através de uma escola moderna e informatizada.

PROJETO: Reformar e Ampliar Unidades escolares

CÓDIGO: 07.001.12.122.0027.1015

INDICADORES: O Município executou reformas na maior parte das escolas existentes.

META: Modernizar as escolas, incluindo construção de auditórios e salas de cinema em anexo.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25

PROGRAMA: AMPLIANDO CULTURA

OBJETIVO: Melhorar o nível cultural dos moradores do Município

PROJETO: Reforma e Ampliação do Centro Cultural

CÓDIGO: 07.001.13.122.0028.1016

INDICADORES: Existe apenas 01 (um) pequeno Centro Cultural

META: Formação de cursos (teatro-idiomas-oficinas)

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 44.100,00	R\$ 46.305,00

**PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA**

OBJETIVO: Melhor atendimento na Secretaria de Educação para a população

PROJETO: Reformar e Ampliar a SEMEC

CÓDIGO: 07.001.04.122.0029.1017

INDICADORES:

META: Melhorar estrutura física

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25

PROGRAMA: CAPACITANDO ATRAVÉS DA INFORMÁTICA

OBJETIVO: Resgatar auto-estima dos nossos alunos e a evasão escolar.

PROJETO: Implantar Sistema de Gestão escolar, através de programas de computadores.

CÓDIGO: 07.001.12.126.0030.1018

INDICADORES:

META: Capacitar e qualificar o nosso profissional de educação para trabalhar com informática.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 58.806,65	R\$ 61.746,99	R\$ 64.834,34	R\$ 68.076,06

PROGRAMA: FUNDEF

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)

CÓDIGO: 07.002.12.361.0031.2018

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	13.694.876,20	14.379.620,01	15.098.601,02	15.853.531,08

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 07.002.12.361.0031.2019

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	675.045,56	708.797,84	744.237,74	781.449,63

PROGRAMA: FUNDEB

OBJETIVO: Manutenção das despesas com ensino.

ATIVIDADE : Manutenção da Educação

CÓDIGO: 07.003.12.362.0032.2020

INDICADORES:

META: Fazer investimentos na Educação.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	-	-	-	-

PROGRAMA: SALÁRIO EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Manutenção das despesas referente à Educação.

ATIVIDADE : Manutenção da Educação

CÓDIGO: 07.001.12.122.0033.2021

INDICADORES:

META: Fazer investimentos na Educação.

CUSTO	2006 R\$ 3.000.000,00	2007 3.150.000,00	2008 3.307.500,00	2009 3.472.875,00
-------	-----------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)

CÓDIGO: 07.001.04.122.0034.2022

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006 R\$ R\$ 756.197,47	2007 794.007,35	2008 R\$ 833.707,72	2009 R\$ 875.393,11
-------	-------------------------------	--------------------	------------------------	------------------------

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 07.001.04.122.0034.2023

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO	2006 R\$ 80.000,00	2007 R\$ 84.000,00	2008 R\$ 88.200,00	2009 R\$ 92.610,00
-------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

TOTAL EDUCAÇÃO

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 18.694.925,88	R\$ 19.629.672,19	R\$ 20.611.155,82	R\$ 21.641.713,63

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

SAÚDE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEMUS

OBJETIVO: Prover a Secretaria Municipal de Saúde de recursos tecnológicos, visando à agilidade e autonomia gerencial.

PROJETO: Instalar Central Reguladora de Vagas Hospitalares, e de Marcação de Consultas e Exames.

CÓDIGO: 08.001.10.122.0035.1019

INDICADORES: Aumentar a cada exercício 25% do atendimento na Rede Hospitalar

META: Contratar digitadores, analistas e programadores, arquiteto e engenheiro sanitário; realizar cursos de informática

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50

PROGRAMA: COMBATENDO A DESNUTRIÇÃO

OBJETIVO: Diminuir a Morbi-Mortalidade Materno – Infantil, através do combate às carências nutricionais.

PROJETO: Implantação do Sistema de Vigilância, Alimentação e Nutricional – SISVAM

CÓDIGO: 08.001.10.306.0036.1020

INDICADORES: Diminuir a cada exercício 25% da Mortalidade Infantil.

META: Realizar Cursos para Profissionais da Área, e distribuição de cestas básicas.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50

PROGRAMA: CONTROLE DE ZOONOSES

OBJETIVO: Promover a Estruturação do Departamento de Vigilância Sanitária do Município.

PROJETO: Construir Estrutura Física para Controle de Zoonoses

CÓDIGO: 08.001.10.304.0037.1021

INDICADORES: Ampliar o Controle de Zoonose em 40%

META: Promover a Capacitação dos Profissionais, e manutenção predial.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00

PROGRAMA: MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

OBJETIVO: Promover, preservar e restabelecer a Saúde da população através do controle da água.

PROJETO: Construir Sala de Manipulação e Laboratório

CÓDIGO: 08.001.10.544.0038.1022

INDICADORES: Controlar em 70% a água consumida pela população em nosso Município.

META: Contratar profissionais da área: médico, biólogo) e realizar cursos para estes. Expectativa: 25% a cada exercício.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 130.000,00	R\$ 136.500,00	R\$ 143.325,00	R\$ 150.491,25

PROGRAMA: CENTRO DE ESTUDOS										
OBJETIVO: Incorporar conteúdo bibliográfico de interesse para pesquisas e desenvolvimento.										
PROJETO: Implantar Centro Cultural										
CÓDIGO: 08.001.04.122.0039.1023										
INDICADORES: Atender 40% dos funcionários da área de saúde.										
META: Contratar Bibliotecário, construir sala de biblioteca.										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CUSTO</th><th>2006</th><th>2007</th><th>2008</th><th>2009</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td>R\$ 200.000,00</td><td>R\$ 210.000,00</td><td>R\$ 220.500,00</td><td>R\$ 231.525,00</td></tr> </tbody> </table>	CUSTO	2006	2007	2008	2009		R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00
CUSTO	2006	2007	2008	2009						
	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00						

PROGRAMA: CONTROLE E PREVENÇÃO A TUBERCULOSE										
OBJETIVO: Aumentar a taxa de cura no tratamento a tuberculose.										
ATIVIDADE: Promover distribuição de cestas básicas e vales Transportes aos pacientes										
CÓDIGO: 08.001.10.301.0040.2024										
INDICADORES: Aumentar em 85% a taxa de cura no Miunicípio										
META: Realizar cursos de Capacitação para os profissionais da área.										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CUSTO</th><th>2006</th><th>2007</th><th>2008</th><th>2009</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td>R\$ 50.000,00</td><td>R\$ 52.500,00</td><td>R\$ 55.125,00</td><td>R\$ 57.881,25</td></tr> </tbody> </table>	CUSTO	2006	2007	2008	2009		R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25
CUSTO	2006	2007	2008	2009						
	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25						

PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO AMBULATORIAL DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES

OBJETIVO: Disponibilizar consultas ambulatoriais especializadas no Município.

PROJETO: Reformar e Ampliar Centro Médico de Japeri (Policlínica)

CÓDIGO: 08.001.10.302.0041.1024

INDICADORES: Otimizar em 80% acesso a consultas médicas especializadas

META: Realizar cursos de especialização para profissionais.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER.

OBJETIVO: Implantar atividades de planejamento familiar nas Unidades do Programa Saúde da Família.

ATIVIDADE: Dar assistência a Mulher

CÓDIGO: 08.001.10.301.0042.1025

INDICADORES: Ampliar a realização Histeroscopia em 40% da demanda reprimida e da Colposcop, e implantar ações educativas de planejamento familiar em 100% das unidades saúde da família.

META: Realizar exames histeroscópicos, e exames colposcópicos, e realizar cursos de capacidade de profissionais da área.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

PROGRAMA: PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL**OBJETIVO:** Substituir as internações psiquiátricas**PROJETO:** Ampliação e Reforma do CAP'S**CÓDIGO:** 08.001.10.122.0043.1026**INDICADORES:** Reduzir as internações psiquiátricas em 80%**META:** Aquisição de equipamentos médicos e não médicos, e realizar cursos de capacitação.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 500.000,00	R\$ 525.000,00	R\$ 551.250,00	R\$ 578.812,50

PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**OBJETIVO:** Ampliar a cobertura do programa Saúde da Família no Município**PROJETO:** Ampliação, Adequação e Reforma de Unidade**CÓDIGO:** 08.001.10.122.0044.1027**INDICADORES:** Aumentar em 75% da cobertura populacional.**META:** Implantar 27 equipes de PSF \ PACS

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 800.000,00	R\$ 840.000,00	R\$ 882.000,00	R\$ 926.100,00

PROGRAMA: SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO: Instituir e operacionalizar um sistema de referência para o atendimento ao acidentado do trabalho e ao suspeito ou portador de doença profissional ou do trabalho.

PROJETO: Criar Centro de Referência em Saúde do Trabalho

CÓDIGO: 08.001.10.122.0045.1028

INDICADORES: Aumentar o número de profissionais referenciados 45%.

META: Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área, e promover o atendimento ao trabalhador urbano e rural.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00

PROGRAMA: PROGRAMA DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI

OBJETIVO: Controlar índice de infestação, objetivando a redução do número de casos de ocorrência.

PROJETO: Construir Pólo Central para Armazenamento de Pesticidas e Correlatos

CÓDIGO: 08.001.10.305.0046.1029

INDICADORES: Otimizar a identificação e eliminação de criadouros do mosquito em 70%; diminuir os casos de ocorrência de dengue em residenciais em 60%; e manter monitoramento do índice de infestação em 80%.

META: Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00

PROGRAMA: OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL DA AIDS – POA

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do diagnóstico, tratamento e assistência em DST/AIDS

ATIVIDADE: Distribuir Cestas Básicas aos Portadores do vírus de HIV

CÓDIGO: 08.001.10.244.0047.2025

INDICADORES: Reduzir a incidência em 20% de infecção pelo HIV/AIDS

META: Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00

PROGRAMA: ATENÇÃO FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Melhorar o atendimento com medicamentos à população.

PROJETO: Promover a locação de imóvel

CÓDIGO: 08.001.10.122.0048.1030

INDICADORES: Aumentar a eficiência no atendimento

META: Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.205.000,00	R\$ 2.315.250,00

PROGRAMA: INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**OBJETIVO:** Melhorar a operacionalização da Secretaria**PROJETO:** Implantar Rede Lógica (dados e voz) em toda Secretaria.**CÓDIGO:** 08.001.04.126.0049.1031**INDICADORES:****META:** Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA**OBJETIVO:** Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.**ATIVIDADE :** Operacionalização da Secretaria (Servidores)**CÓDIGO:** 08.001.04.122.0050.2026**INDICADORES:****META:** Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)**CÓDIGO:** 08.001.04.122.0050.2027**INDICADORES:****META:** Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.930.674,10	3.077.207,81	3.231.068,21	3.392.621,63

TOTAL SAÚDE

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 14.510.674,10	R\$ 15.236.207,81	R\$ 15.998.018,21	R\$ 16.797.919,13

UNIDADE:

PROCURADORIA

GERAL

UNIDADE: PROCURADORIA GERAL

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

**ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria
(Servidores)**

CÓDIGO: 09.001.04.0051.2028

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	160.168,18	168.176,59	176.585,42	185.414,70

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 09.001.04.122.0051.2029

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	365.130,90	383.387,45	402.556,83	422.684,68

TOTAL PROCURADORIA

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 525.299,08	R\$ 551.564,04	R\$ 579.142,25	R\$ 608.099,38

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO E

DESENVOLV.

ECONÔMICO

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROGRAMA: ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

OBJETIVO: Melhorar a arrecadação de tributos, o controle interno e a qualidade dos serviços.

PROJETO: Ampliação e Melhoria dos serviços informatizados

CÓDIGO: 10.001.04.122.0046.1028

PROJETO: Treinamento de Pessoal

CÓDIGO: 10.001.04.122.0052.1032

INDICADORES: O controle interno, a auditoria, a qualidade dos serviços e a transparéncia dos atos da administração, passaram a constituir requisitos fundamentais para uma boa gestão e a Prefeitura.

META: Financiamento através do PNAFM para aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes e treinamento de pessoal.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 100.000,00	R\$ 157.500,00	R\$ 165.375,00	R\$ 173.643,75

PROGRAMA: CRIANDO E REVISANDO LEGISLAÇÕES.

OBJETIVO: Melhor desempenhar os serviços necessários dentro do Município, de acordo com as normas e regras exigidas.

PROJETO: Revisar o Plano Diretor

CÓDIGO: 10.001.04.122.0053.1033

PROJETO: Criar Lei de Zoneamento

CÓDIGO: 10.001.04.122.0053.1034

PROJETO: Criar Lei de Parcelamento e Uso do Solo

CÓDIGO: 10.001.04.122.0053.1035

INDICADORES: O Município possui o Plano Diretor que foi criado em 1997, e não possui a Lei de Zoneamento, nem a de Parcelamento e Uso do Solo.

META: Adequar as legislações existentes e criar novas.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 75.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50

**PROGRAMA: TRABALHANDO PARA O
DESENVOLVIMENTO**

OBJETIVO: Praticar ações, voltadas para o desenvolvimento econômico e industrial do Município

PROJETO: Implantar Condomínios Industriais

CÓDIGO: 10.001.22.664.0054.1036

PROJETO: Promover Desapropriações para fins de utilidade Pública

CÓDIGO: 10.001.04.122.0054.1037

INDICADORES: O município possui algumas áreas desapropriadas, onde constam muros industriais, e algumas indústrias já implantadas.

META: Desenvolver desapropriações de lotes, que estiverem dentro da área do Condomínio Industrial

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 300.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 330.750,00	R\$ 347.287,50

PROGRAMA: INTERVENÇÕES URBANAS

OBJETIVO: Melhorar a aparência do Município, propiciando construções de infra-estrutura urbana.

PROJETO: Construir Praças

CÓDIGO: 10.001.15.451.0055.1038

PROJETO: Construir Rodoviária

CÓDIGO: 10.001.15.453.0055.1039

PROJETO: Construir Estádio Municipal

CÓDIGO: 10.001.15.451.0055.1040

INDICADORES: O Município possui poucas praças, as quais não são bem conservadas, não possui uma grande rodoviária, e nem um estádio.

META: Conservar as praças existentes e construir outras áreas de infra-estrutura urbana.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 441.000,00	R\$ 463.050,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)

CÓDIGO: 10.001.04.122.0056.2030

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 495.316,17	R\$ 520.081,98	R\$ 546.086,08	R\$ 573.390,39

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 10.001.04.122.0056.2031

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88

TOTAL PLANEJAMENTO E DESENV.ECONÔMICO

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 1.645.316,17	R\$ 1.806.331,98	R\$ 1.896.648,58	R\$ 1.991.481,02

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

ESPORTE,

TURISMO E LAZER

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETIVO: Atendimento a professores e técnicos

ATIVIDADE: Promover cursos de especialização

CÓDIGO: 11.001.04.122.0057.2032

INDICADORES:

META: Aumentar a qualidade do perfil dos professores de Educação Física, e dos técnicos e funcionários da Secretaria, através de cursos de atualização

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 44.100,00	R\$ 46.305,00

PROGRAMA: INCENTIVANDO ESPORTE

OBJETIVO: Estimular a prática de esportes, promovendo realização de eventos que permitam uma ação direcionada à qualidade de vida dos municíipes.

PROJETO: Construir Quadras Poliesportivas

CÓDIGO: 11.001.27.813.0058.1041

INDICADORES:

META: Integração entre atletas das unidades escolares, com a participação de aproximadamente 1.000 atletas.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50

PROGRAMA: IMPLEMENTANDO TURISMO

OBJETIVO: Obter desenvolvimento econômico, através das potencialidades turísticas existentes no Município.

PROJETO: Construir Pólo Turístico

CÓDIGO: 11.001.27.695.0059.1042

INDICADORES:

META: Implementar políticas públicas voltadas ao turismo, para a melhoria das condições de vida, estabelecendo convênios, seminários, simpósios, etc.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

**ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria
(Servidores)**

CÓDIGO: 11.001.04.122.0060.2033

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	125.233,91	131.495,61	138.070,40	144.973,92

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 11.001.04.122.0060.2034
--

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.
--

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 160.681,86	R\$ 168.715,96	R\$ 177.151,76	R\$ 186.009,35

TOTAL ESPORTE

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 525.915,77	R\$ 552.211,57	R\$ 579.822,16	R\$ 608.813,27

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

AGRICULTURA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: MÃOS A TERRA

OBJETIVO: Valorização da terra e do homem do campo, assim como a necessidade de usar sustentavelmente os recursos naturais.

ATIVIDADE: Dar Assistência Técnica aos pequenos proprietários

CÓDIGO: 12.001.20.122.0061.2035

INDICADORES:

META: Gerar renda a partir da agricultura, orientar e incentivar na confecção de projetos e busca de apoio. Expectativa: atender 70% das propriedades rurais.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75

PROGRAMA: FRUTOS DA TERRA

OBJETIVO: Incentivar a agroindústria, e valorização do artesanato e da culinária local numa expectativa de um resgate natural.

PROJETO: Construir Casa do Produtor

CÓDIGO: 12.001.20.122.0062.2036

INDICADORES:

META: Gerar renda e emprego à partir do processamento de alimentos, capacitar pessoas para as diversas atividades agropecuárias. Expectativa: atender 100% dos produtores rurais.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00

PROGRAMA: REBANHO BOM

OBJETIVO: Prevenir e controlar doenças infecto contagiosas dos animais visando melhorar a qualidade e produtividade.

ATIVIDADE: Manter Pastos adequados

CÓDIGO: 12.001.20.604.0063.2037

INDICADORES:

META: Melhor alimentação do rebanho, principalmente no período da seca, utilizando cana + uréia como volumoso suplementar. Expectativa: Atender 20% de propriedades criadoras. (* Parceria com a EMATER)

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 80.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 88.200,00	R\$ 92.610,00

PROGRAMA: DESENVOLVENDO A PESCA

OBJETIVO: Gerar renda a partir da criação de peixes, e incentivar a população a uma dieta alimentar mais saudável.

PROJETO: Criar e Reaproveitar Tanques

CÓDIGO: 12.001.20.122.0064.1043

INDICADORES:

META: Melhor aproveitamento de áreas como areais que não contribuem como a preservação do meio ambiente. Expectativa: Atingir 70% destas áreas, antes areais e 10% de propriedades rurais aptas a criação.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 30.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 33.075,00	R\$ 34.728,75

PROGRAMA: MECANIZAÇÃO NO CAMPO

OBJETIVO: Dinamizar trabalhos no campo sem compactar o solo.

ATIVIDADE: Fornecer Máquinas e Implementos agrícolas ao pequeno produtor.

CÓDIGO: 12.001.20.122.0065.2038

INDICADORES:

META: Dinamizar as atividades agrícolas a partir da mecanização orientada. Expectativa: Atender 70% dos pequenos produtores.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria
(Servidores)

CÓDIGO: 12.001.04.122.0066.2039

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	174.785,69	183.524,98	192.701,23	202.336,30

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 12.001.04.122.0066.2040

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	54.704,15	57.439,36	60.311,33	63.326,90

TOTAL AGRICULTURA

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 549.489,84	R\$ 576.964,34	R\$ 605.812,56	R\$ 636.103,20

UNIDADE:

CONTROLADORIA

GERAL

UNIDADE: CONTROLADORIA GERAL

PROGRAMA: TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Qualificar o quadro de servidores da Controladoria

PROJETO: Capacitar Servidores

CÓDIGO: 13.001.04.122.0067.1044

INDICADORES:

META: Disponibilização de instrumentos e técnicas modernas quanto da auditagem, análise e parecer dos processos administrativos.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)

CÓDIGO: 13.001.04.122.0068.2041

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 13.001.04.122.0068.2042

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	366.468,78	384.792,22	404.031,84	424.233,44

TOTAL CONTROLADORIA

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 516.468,78	R\$ 542.292,22	R\$ 569.406,84	R\$ 597.877,19

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

DEFESA CIVIL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA: AMPLIANDO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

OBJETIVO: Melhor contribuir para a proporção do bem estar da nossa população, sabendo-se dos problemas que assolam este Município e a expressiva extensão territorial na qual a Defesa Civil presta atendimento.

PROJETO: Criação de novos cargos na Secretaria

CÓDIGO: 14.001.04.122.0069.1045

INDICADORES: Atualmente são 10 funcionários comissionados, incluindo Secretário.

META: Criar mais 20 cargos na estrutura da Secretaria.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25

PROGRAMA: REALIZANDO CONCURSO PÚBLICO

OBJETIVO: Melhorar organização no trânsito e também uma maior segurança para a população

ATIVIDADE: Fazer Concurso para Guarda Municipal.

CÓDIGO: 14.001.04.128.0070.2043

INDICADORES:

META: Criar mais 30 vagas.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25

PROGRAMA: INSTITUINDO O NUDEC (Núcleo de Defesa civil)

OBJETIVO: Formação de voluntários devidamente cadastrados, treinados e uniformizados.

PROJETO: Criar o NUDEC

CÓDIGO: 14.001.04.122.0071.1046

INDICADORES: Não existe no Município, essa padronização.

META: Padronizar os voluntários da Defesa Civil

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria
(Servidores)

CÓDIGO: 14.001.04.122.0072.2044

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 14.001.04.122.0072.2045

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	193.359,28	203.027,25	213.178,62	223.837,56

TOTAL DEFESA CIVIL

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 543.359,28	R\$ 570.527,25	R\$ 599.053,62	R\$ 629.006,31

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

FAZENDA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBJETIVO: Atualizar cadastro municipal para melhor atender as necessidades da população.

PROJETO: Recadastramento Imobiliário

CÓDIGO: 15.001.04.129.0073.1047

INDICADORES: O Município não possui uma base de dados atualizada

META: Atualizar o cadastro imobiliário, aumentar a arrecadação do Município, e qualificar pessoal

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00

PROJETO: Concepção de SITE da Secretaria

CÓDIGO: 15.001.04.122.0073.1048

INDICADORES: A Secretaria não possui Site

META: Adquirir Site

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$			
	50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25

PROJETO: Treinamento de Recursos Humanos

CÓDIGO: 15.001.04.122.0073.1049

INDICADORES:

META: Qualificar pessoal

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$			
	50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25

ATIVIDADE: Concurso para Fiscais

CÓDIGO: 15.001.04.122.0073.2046

INDICADORES: O Município não possui fiscais estatutários.

META: Adquirir fiscais

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)

CÓDIGO: 15.001.04.122.0074.2047

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 441.000,00	R\$ 463.050,00

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 15.001.04.122.0074.2048

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 769.575,31	R\$ 1.345.101,36	R\$ 1.412.356,43	R\$ 1.482.974,26

PROGRAMA: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

OBJETIVO: Arcar com as dívidas contratuais.

PROJETO: Pagar Dívidas Contratuais

CÓDIGO: 15.001.28.843.0075.1050

INDICADORES: O Município possui uma Dívida Contratual com a Light.

META: Pagar todas as parcelas referentes ao exercício de 2006.

CUSTO	2006
	R\$ 511.473,60

TOTAL FAZENDA

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 3.831.048,91	R\$ 4.022.601,36	R\$ 4.223.731,43	R\$ 4.434.918,01

TOTAL GERAL

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 67.580.983,18	R\$ 71.038.512,44	R\$ 74.590.721,68	R\$ 78.320.257,91

METODOLOGIA DO CÁLCULO:

As previsões dos programas acima expostos para o exercício de 2006, foram elaboradas com base nas receitas efetivamente realizadas até Junho de 2005. Além disso, foi considerado algumas transferências de convênios para o Município, os quais a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEMPLADE), responsável pelo Departamento de Captação de Recursos, irá trabalhar para alcançar tais transferências. Cabe ressaltar que houve um aumento substancial no valor total de investimentos da SEMPLADE, isso ocorreu, porque foi realizada a junção das Secretarias Municipais de Planejamento com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do Decreto N.^º 1274 de 30 de Março de 2005, portanto houve a necessidade desse acréscimo.

Com relação aos outros exercícios: 2007, 2008 e 2009, foi feita uma previsão de aumento de aproximadamente 5% (cinco por cento), conforme demonstrado no Quadro Total Geral. Porém esses valores serão readequados de acordo com a necessidade, ficando anualmente em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste PPA (Plano Plurianual) que aqui termina, demonstramos de forma analítica, descritiva, teórica e estatística, a situação sócio-econômica de Japeri.

Elaboramos um diagnóstico que apontam as medidas e os caminhos que o Município, liderado por sua administração municipal, deverá seguir para que, a curto, a médio e a longo prazo, alcance um estado de crescimento auto-sustentado, gerando recursos econômicos necessários para o seu desenvolvimento, aprimorando o seu padrão social.

Cabe agora, à Administração Municipal, transformar o projeto em realidade.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RECEITAS

Especificação

RECEITAS CORRENTES	1000.00.00.00	70.978.118,05
RECEITA TRIBUTÁRIA		
IMPOSTOS	1100.00.00.00	1.937.486,10
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1110.00.00.00	1.648.530,80
Imposto s/ Prop. Predial e Territorial Urbana	1112.00.00.00	221.295,66
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF art.158, inciso I da CF)	1112.04.31.00	356.307,06
Imposto s/ Transm. "Inter vivos" de Bens Imóveis	1112.08.00.00	4.388,40
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1113.00.00.00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1113.05.00.00	1.066.539,68
TAXAS	1120.00.00.00	288.955,30
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1121.00.00.00	
Tx.Lic.p/Func.Estab.Com,Ind.ePrest.Serv.	1121.25.00.00	103.450,58
Taxa de Publicidade Comercial	1121.26.00.00	3.433,20
Taxa de Apreensão e Depósito	1121.27.00.00	0,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	1121.29.00.00	3.317,82
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1121.31.00.00	3.409,30
Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	1121.32.00.00	0,00
Outras Taxas pelo Poder de Polícia	1121.99.00.00	3.448,42
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1122.00.00.00	
Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1122.12.00.00	39.737,78
Taxa de Cemitérios	1122.28.00.00	9.405,06
Taxa de Limpeza Pública	1122.90.00.00	122.289,66
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1122.99.00.00	463,48
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1200.00.00.00	11.203.524,50
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		
Cota-Parte de Compensações Financeiras	1220.00.00.00	
Rotalties Prod.de Pet.ou Gás Natural - ANP	1220.22.31.00	10.422.416,40
Contribuição de Iluminação Pública - CIP	1220.29.00.00	781.108,10
RECEITA PATRIMONIAL	1300.00.00.00	992.351,36
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		
Receitas de Valores Mobiliários - FUNDEF	1320.00.00.00	
Juros a Títulos de Renda	1320.03.00.00	147.789,88
Dividendos	1321.00.00.00	839.598,36
Outros Dividendos	1322.00.00.00	4.963,12
1322.99.00.00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1600.00.00.00	3.900,00
Serviços Administrativos	1600.13.00.00	
Serviços Inscrição em Concursos Públicos	1600.13.01.00	3.990,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1700.00.00.00	55.218.231,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1720.00.00.00	
Participação na Receita da União	1721.00.00.00	19.986.431,04
Cota-partedo do FPM	1721.01.00.00	
Cota-partedo ITR	1721.01.02.00	12.888.715,10
Outros Programas Fundo a Fundo	1721.01.05.00	3.295,60
Outras Transferência da União	1721.01.06.00	0,00
Transferência Financeira - L.C.N.º 87/96	1721.09.00.00	
Compensação Financeira - Extração Mineral (CFEM)	1721.09.01.00	143.949,84
Cota - Parte Fundo Especial de Petróleo (FEP)	1721.09.02.00	737,94
1721.09.03.00		128.756,42

Transporte Escolar	1721.09.04.00	4.610,72
FEX - Aux.Fin.p/Fomento da Exp (MP 193 de 24/06/04).	1721.09.05.00	15.085,74
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1721.33.00.00	
Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	1721.33.01.00	1.210.741,32
Piso de Atenção Básica - PAB Variável	1721.33.02.00	492.004,52
Programa de Saúde da Família (PSF)	1721.33.03.00	23.528,40
PACS - Agentes Comunitários da Saúde	1721.33.04.00	18.018,00
Epidemiologia e Controle de Doenças	1721.33.05.00	347.513,54
Farmácia Básica	1721.33.06.00	91.306,92
Vigilância Sanitária	1721.33.07.00	11.637,68
Transf.de Alta e Média Complexidade	1721.33.08.00	73,54
Sistema Único de Saúde - SUS	1721.33.09.00	948.095,48
Outros Programas Fundo a Fundo	1721.33.10.00	
Incent.Prog.Nac.HIV/AIDS e Outras DST'S	1721.33.11.00	78.750,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1721.34.00.00	
Programa Agente Jovem	1721.34.01.00	26.000,00
Proteção Soc.Básica a Infância	1721.34.02.00	28.593,60
PAC - Programa de Apoio à Criança Carente	1721.34.03.00	11.437,44
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv. da Educação - FNDE	1721.35.00.00	
Salário-Educação	1721.35.01.00	3.167.059,08
Merenda Escolar - PNAE	1721.35.03.00	346.520,16
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1722.00.00.00	10.426.736,66
Participação na Receita dos Estados	1722.01.00.00	
Cota-Parte do ICMS	1722.01.01.00	9.445.492,68
Cota-Parte do IPVA	1722.01.02.00	357.824,56
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1722.01.04.00	169.408,04
CIDE - Contribuição para Intervenção do Direito Econômico	1722.01.13.00	238.494,48
Transferência de Recursos do Est. p/Progr.Saúde-Repassagem	1722.33.00.00	
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	1722.33.01.00	15.516,90
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1722.33.02.00	0,00
Programa de Saúde da Família - PSF	1722.33.03.00	0,00
Programa de Agentes Comunitários - PACS	1722.33.04.00	0,00
Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	1722.33.05.00	0,00
Outras Transferências do Estado	1722.99.00.00	
Programa de Apoio Integral à Família - PAIF	1722.99.01.00	200.000,00
Benefício de Prestação Continuada - BPC	1722.99.02.00	0,00
Transferências Multigovernamentais	1724.00.00.00	24.805.063,40
Transferências de Recursos do FUNDEF	1724.01.00.00	14.369.921,76
Transferências de Convênios	1761.00.00.00	
FNS - Fundo Nacional de Saúde	1761.99.00.00	1.034.141,64
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde	1761.99.01.00	3.000.000,00
Ministério da Integração	1761.99.02.00	1.000.000,00
Morar Melhor	1761.99.03.00	1.000,00
Ministério das Cidades	1761.99.04.00	3.000.000,00
Ministério do Turismo	1761.99.05.00	600.000,00
Ministério da Agricultura	1761.99.06.00	300.000,00
Pró-Infra	1761.99.07.00	500.000,00
DER-RJ	1762.99.00.00	1.000.000,00
Outras Receitas Correntes	1900.00.00.00	1.622.624,99
Multas e Juros de Mora	1910.00.00.00	
Multas e Juros de Mora dos Tributos	1911.00.00.00	
Multas e juros de mora da Taxa de Fiscalização Sanitária	1911.35.00.00	3.932,82
Multas e juros de mora - IPTU	1911.38.00.00	40.413,78
Multas e juros de mora - ISS	1911.40.00.00	6.640,88
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1911.99.00.00	22.117,94
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1911.99.01.00	274,12
Multas e juros de mora de Outras Taxas de Poder de Polícia	1911.99.02.00	989,78
Multas e juros de mora de Outras Taxas prest.Serviços	1911.99.03.00	20.130,96

Multas e juros de Mora Diversos	1911.99.04.00	723,10
Indenizações e Restituições	1920.00.00.00	
R _e stituições	1922.00.00.00	299.434,68
Outras R _e stituições	1922.99.00.00	213.129,49
R _e ceita da Dívida Ativa	1930.00.00.00	
R _e ceita da Dívida Ativa Tributária	1931.00.00.00	<u>1.014.837,44</u>
R _e ceita da Dívida - IPTU	1931.11.00.00	303.151,48
R _e ceita da Dívida - ITBI	1931.12.00.00	1.176,00
R _e ceita da Dívida - ISS	1931.13.00.00	642.655,34
R _e ceita Dívida Ativa de outros Tributos	1931.99.00.00	67.854,62
R _e ceitas Diversas	1990.00.00.00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2000.00.00.00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2400.00.00.00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	2470.00.00.00	
Transf.Convênios Estados,DF e suas Ent.	2472.00.00.00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	9000.00.00.00	3.397.134,87
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF	9721.01.00.00	
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	9721.01.02.00	1.933.307,27
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEF - Lei Complementar 87/96	9721.09.01.00	21.592,48
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF	9722.01.00.00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF - ICMS	9722.01.01.00	1.416.823,91
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF - IPI	9722.01.04.00	25.411,21

TOTAL DE RECEITAS: 70.978.118,05

TOTAL DE DEDUÇÕES:3.397.134,87

* 70.978.118,05 - 3.397.134,87

TOTAL GERAL :67.580.983,18

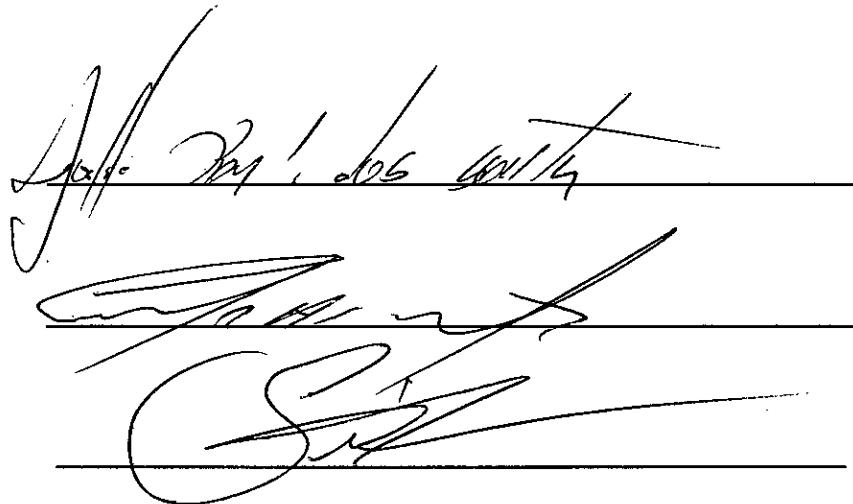


Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro

URGÊNCIA ESPECIAL

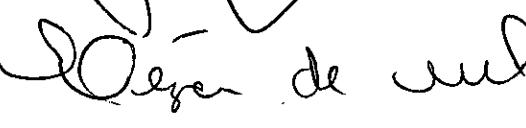
Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei Complementar nº 006/2005 de autoria do Poder Executivo cuja ementa diz: “Estatui Diretrizes, objetos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, para o quadriênio de 2006/2009”.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2005.


Handwritten signatures of three officials, each consisting of a stylized name followed by a horizontal line for a signature.

Clarcelo Almeida de Lima
Fábio Francisco Soárez


Handwritten signature of Marcos da Silva Andrade.


Handwritten signature of Décio de Melo José Volter de Moraes.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Gabinete do Prefeito

Mensagem n.º 021/2005 – GP

Em, 31 de Agosto de 2005.

Senhor Presidente,

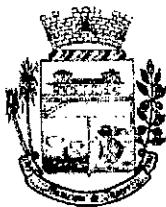
Tenho a satisfação de submeter à elevada consideração dos Ilustres Senhores Vereadores, pelo intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei referente ao Plano Plurianual (PPA), que **“Estatui diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, para o quadriênio de 2006/2009**, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNO SILVA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Ao
Exm.^o Sr.
Vereador José Alves do Espírito Santo
M.D.Presidente da Câmara Municipal de Japeri



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

O Município de Japeri tem hoje, de acordo com o último Censo, uma população de 92.254 habitantes. Possui uma agência bancária (BRADESCO), um Fórum, e uma Delegacia Legal.

No que se refere a agricultura, o Município se destaca, pois 70% de seu território é agrícola, onde o aipim lidera o ranking da produção.

O turismo é um ramo que proporciona diversos benefícios para comunidade, tais como, geração de empregos, produção de bens e serviços e melhoria da qualidade de vida da população, porém, ainda estamos caminhando nesse setor. Nosso destaque é o ecoturismo: Pico da Coragem (asa delta), cachoeiras, e Golfe Clube.

Nossa arrecadação tributária é baseada prioritariamente em impostos de imóveis e comércios, e isso não é suficiente para nosso crescimento.

Por isso, foi iniciado a partir de 2001, um processo de industrialização no Município, e em 2005 foi criado na sub-região de Marajoara os Condomínios Industriais (Lei N.º 1108 de 22/06/05), onde algumas empresas já estão em funcionamento e outras em implantação. Com isso, obteremos geração de empregos, aumento da renda familiar, e consequentemente, aumento de arrecadação, ou seja, das receitas próprias, assim, nossos munícipes terão melhores condições de vida.

Diante da avaliação da situação atual do Município, exposta acima, nossa administração tem a perspectiva de dar continuidade ao processo de desenvolvimento econômico, tentar elevar as receitas, investir mais no turismo e na agricultura, e dar cada vez mais incentivos para implantação de indústrias. Enfim, visar com eficiência e eficácia instrumentos de ação para alcançar os resultados junto à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto N° 006 /2005.

Autor: PODER EXECUTIVO

Designo Relator, o vereador: _____

Presidente: _____

(Kerly Gustavo Bezerra Lopes)

Vice-Presidente: _____

(Carlos Antônio Guimarães Geraldi)

O projeto em tela, de autoria do PODER EXECUTIVO
cuja ementa é "ESTATUI DIRETRIZES
OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS
DESPESAS DE CAPITAL E OUTRAS DELAS DECORRENTES E PARA AS RELATIVAS
AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2006/2009;"
Apreciado pelos membros desta comissão, receber parecer
favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência
quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apóiem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

(Silas Reis Félix)

Marcos da Silva Arruda
(Marcos da Silva Arruda)

Cezar de Melo
(Cezar de Melo)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto N° 006 /2005.

Autor: PODER EXECUTIVO

Designo relator , o vereador _____

Presidente: Marcelo Menezes de Lima
(Marcelo Menezes de Lima)

Vice-Presidente: Cezar de Melo
(Cesar de Melo)

O projeto em tela, de autoria do PODER EXECUTIVO

Cuja ementa é "ESTATUI DIRETRIZES, OBJETIVAS

E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL E OUTRAS DELAS DECORRENTES E PARA AS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE CONTINUADA, PARA O QUADRIENIO DE 2006/2009."

(PLANO PLURIANUAL)

Apreciado pelos membros desta comissão, receber o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apóem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo

(José Valter de Macedo)

Carlos Alberto Santos Martins

(Carlos Alberto Santos Martins)

Carlos Antônio Guimarães Geraldi

(Carlos Antônio Guimarães Geraldi)